



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.005

Conde, 08 de agosto de 2014.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE CIVIL

PORATARIA N° 186/2014

De 31 de Julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ ESTRATEGICO MUNICIPAL DE ANALISE E APROVAÇÃO DO PDE-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o comitê Estratégico de Analise e Aprovação do PDE-Escola das Escolas municipais, constituído pelos componentes listados a seguir, sob a coordenação do primeiro:

1. Fabiana Salatiel Rodrigues Costa – Diretora do Departamento de Educação;
2. Ana Paula de Azevedo Brito – Diretora da Inspetoria Técnica de Ensino.
3. Ana Paula Fernandes de Oliveira – Coordenadora dos Programas Mais Educação e Mais Cultura
4. Eliane Rafael de Oliveira Barbosa – Coordenadora do Planejamento Educacional
5. Maria José Rodrigues – Coordenadora do Ensino Fundamental anos finais.
6. Marise de Sousa Falcão - Diretora do Departamento Administrativo
7. Rinaldo Pereira de Almeida – Planejador Educacional

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal

1. Promover qualificação na metodologia PDE-Escola as equipes escolares;
2. Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico;
3. Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola nas escolas municipais;
4. Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de Julho de 2014.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita

PORATARIA N.º 188/2014

CONDE-PB, 06 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, IURI TAVARES AMAZONAS, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, Símbolo: DAS-1, com lotação fixada no SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de julho de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORATARIA N.º 189/2014

CONDE-PB, 06 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

NOMEAR, RAFAELLA SOARES ESPINOLA, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR TECNICO, Símbolo DAS-1 com lotação fixada na SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 190/2014

CONDE-PB, 08 DE AGOSTO DE 2014.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, KALINE RUFFO LYCARÍAO,** do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, Símbolo: **DAI-1**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014.

*Sônia L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 191/2014

CONDE-PB, 08 DE AGOSTO DE 2014.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, ANTONIO MOREIRA DE ALCANTARA,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo: **DAS-3**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2014.

*Sônia L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N.º 001/2014 - SEMEC

DE 04 DE AGOSTO DE 2014

**LISTA DE SELECIONADOS**

Lista em ordem alfabética

| NOME DO SELECIONADO                 | TIPO DE VOLUNTÁRIO |
|-------------------------------------|--------------------|
| 01 Ana Maria da Silva               | Coordenador        |
| 02 Fátima Cristina da Silva Fidelis | Coordenador        |
| 03 Flávia Barbosa do Nascimento     | Coordenador        |
| 04 Givaldo Santos Moura             | Coordenador        |
| 05 Leila Gomes Dutra da Silva       | Coordenador        |
| 06 Nadja Nascimento da Silva        | Coordenador        |
| 07 Neilson de Sousa da Silva        | Coordenador        |
| 08 Niedja Patricia Oliveira de Lima | Coordenador        |
| 09 Rosimery Maria dos Santos        | Coordenador        |

Lista em ordem alfabética

| NOME DO SELECIONADO                 | TIPO DE VOLUNTÁRIO            |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| 01 Ana Cristina Rufino              | Tradutor-Intérprete de LIBRAS |
| 02 Vanderson Douglas Tavares Santos | Tradutor-Intérprete de LIBRAS |
| 03 Lilia Gomes Dutra                | Tradutor-Intérprete de LIBRAS |

| NOME DO SELECIONADO                   | TIPO DE VOLUNTÁRIO |
|---------------------------------------|--------------------|
| 01 Adelma Alves Pedroza               | Alfabetizador      |
| 02 Ana Flávia dos Santos Firmino      | Alfabetizador      |
| 03 Ana Paula Fernandes de Oliveira    | Alfabetizador      |
| 04 Ana Paula Gonçalves                | Alfabetizador      |
| 05 Ana Paula Silva dos Santos         | Alfabetizador      |
| 06 Cacilda Ana de Oliveira Segunda    | Alfabetizador      |
| 07 Cláudia Lopes de Holanda           | Alfabetizador      |
| 08 Clídenor Ribeiro Filgueira         | Alfabetizador      |
| 09 Crisânia de Oliveira Soares        | Alfabetizador      |
| 10 Daniel Mota Pedroza                | Alfabetizador      |
| 11 Danielma Gomes da Silva            | Alfabetizador      |
| 12 Dayane Costa da Silva              | Alfabetizador      |
| 13 Denison Carlos Lima Ferreira       | Alfabetizador      |
| 14 Edilene Oliveira de Almeida        | Alfabetizador      |
| 15 Eliciane Oliveira de Almeida       | Alfabetizador      |
| 16 Fabiana Ferreira Gomes             | Alfabetizador      |
| 17 Gabriella Batista Pereira          | Alfabetizador      |
| 18 Geazia Sales Fernandes             | Alfabetizador      |
| 19 Geniclaudia Santos Aguiar da Silva | Alfabetizador      |
| 20 Gerlane Gerônimo Florêncio         | Alfabetizador      |
| 21 Islânia Honorato da Silva Máximo   | Alfabetizador      |
| 22 Ivoneide Barbosa de Lima           | Alfabetizador      |
| 23 Janaína Silva dos Santos           | Alfabetizador      |
| 24 Janaína Cruz Farias de Andrade     | Alfabetizador      |
| 25 Jaqueline Espírito Santo da Costa  | Alfabetizador      |
| 26 Jerônimo Severino da Silva         | Alfabetizador      |
| 27 Jocelyne de Souza Leitão           | Alfabetizador      |
| 28 Joselia José da Silva              | Alfabetizador      |
| 29 Jossandro Carneiro da Silva        | Alfabetizador      |
| 30 Josilene Ribeiro dos Santos Freire | Alfabetizador      |
| 31 Juliana de Oliveira Torres         | Alfabetizador      |
| 32 Laisa Thayse Gomes de Medeiros     | Alfabetizador      |
| 33 Laureana Sousa dos Anjos           | Alfabetizador      |
| 34 Letícia Maria Ferreira da Silva    | Alfabetizador      |
| 35 Letícia Maria dos Santos           | Alfabetizador      |
| 36 Luciana F. do Amaral               | Alfabetizador      |
| 37 Marcia dos Santos Medeiros         | Alfabetizador      |
| 38 Magna Ribeiro dos Santos           | Alfabetizador      |
| 39 Maria Aparecida da Silva Soares    | Alfabetizador      |
| 40 Maria Aparecida Marcelino de Lima  | Alfabetizador      |
| 41 Maria Gomes da Silva Oliveira      | Alfabetizador      |
| 42 Maria do Socorro Gomes de Lima     | Alfabetizador      |
| 43 Maria Janicleide dos Santos Silva  | Alfabetizador      |
| 44 Maria Joênia Lucena Pereira        | Alfabetizador      |
| 45 Maria José dos Santos              | Alfabetizador      |
| 46 Mayara Campos                      | Alfabetizador      |
| 47 Maurina Costa da Silva             | Alfabetizador      |
| 48 Mônica Balbino de Souza            | Alfabetizador      |
| 49 Nayara de Araújo Ferreira da Silva | Alfabetizador      |
| 50 Nayanne de França Vidal            | Alfabetizador      |
| 51 Nilene Pontes Rodrigues            | Alfabetizador      |
| 52 Raquel Kelly Rufino dos Santos     | Alfabetizador      |
| 53 Rosielly Maria dos Santos          | Alfabetizador      |
| 54 Rosilda de Lima Carneiro           | Alfabetizador      |
| 55 Severina do Ramo dos Santos        | Alfabetizador      |
| 56 Silvana Pereira da Silva           | Alfabetizador      |
| 57 Simoneide da Silva                 | Alfabetizador      |
| 58 Valdir Fernandes de Oliveira Lins  | Alfabetizador      |
| 59 Valredo França da Silva            | Alfabetizador      |
| 60 Vankelânia Ribeiro da Silva        | Alfabetizador      |

Conde, 04 de agosto de 2014.

*Aline Lopes Ramalho Régis*  
Aline Lopes Ramalho Régis  
Secretaria de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS N.º 010/2014.

**DELIBERA SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB AO TERMO DE ACEITE/2014. EXPANSÃO QUALIFICADA DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº. 173 de 05 de Dezembro de 1996 e de acordo com a deliberação da plenária extraordinária em 25 de Junho de 2014.

**CONSIDERANDO:**

- a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
- a Política Nacional de Assistência Social/2004, que busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira, com responsabilidade política na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania;
- a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS 2012;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde – PB, 25 de Junho de 2014.

  
**Eduardo Francelino da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social